GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI

Despacho nº	**341/2026/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL**
Processo nº	00024.002806/2026-10
Interessados:	Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Familia e Combate à Fome - SASC-PI
Assunto:	Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

DESPACHO

À Assessoria de Licitação – SLC/SEAD-PI.

Em atenção à solicitação de Autorização para Contratação através de SRP gerenciado pela SEAD-PI, informo que **no momento o pleito é viável nos seguintes quantitativos:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025/SEAD-PI E DOE Nº 185 DE 24/09/2025

Item	Grupo 03/ Descrição	Valor do Item	Modalidade	Empresa	Quantitativo Solicitado	Quantitativo Disponível	Valor Total
	Brinquedos e Equipamentos de Recreação/ Brinquedoteca com acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e autismo. Que contenha no mínimo 45 brinquedos: Tipo sensoriais, cubos com diferentes texturas,						

44	núcleos e materiais para estimular os sentidos, painéis sensoriais com elementos táteis, visuais e sonoros para proporcionar experiências sensoriais variadas; Brinquedos com luzes interativas e sons suaves para crianças com autismo; Brinquedos Adaptados com botões grandes e simples de manipular para crianças com deficiência motora; Brinquedos com mecanismos de acionamento simplificados para facilitar a interação de crianças com mobilidade mínima; Brinquedos adaptados com opções de controle remoto ou acionamento por inte ruptores para crianças com necessidades especiais; Com áreas de estimulação visual; Todos adapatados,	R$ 7.819,50	LIBERAÇÃO	A V P VELOSO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.454.878.0001/2	75	75	R$ 586.462,50

	compostos com materiais atóxicos, coloridos, lúdicos e divertidos.						

O valor total da demanda solicitada e disponível para o órgão requerente é de R$ 586.462,50 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assim, retorno os autos a essa Assessoria para análise documental e completa instrução processual, bem como verificação da viabilidade econômica e análise orçamentária do pleito junto à SEFAZ, ressaltando que que:

1) Caso se verifique a **inviabilidade total ou parcial pelo órgão fazendário, retornem os autos ao órgão de origem** para conhecimento e eventual adequação do pedido.
2) Caso se verifique a **total viabilidade do pedido, retornem os autos à GPPCL/SLC/SEAD-PI** para prosseguimento.

Recomendamos à Assessoria que verifique o DEVER DOS ÓRGÃOS INSTRUÍREM OS PROCESSOS COM TODOS OS DOCUMENTOS exigidos na Resolução CGFR Nº 03/2020, **especialmente devendo conter Quadro Resumo Pedido adequado à ARP respectiva e Parecer Sefaz**, com informações acerca do quantitativo, valor unitário e valor global, item/extrato, Diário Oficial do Estado/DOE em que houve a publicação da Ata de Registro de Preços, anuência da empresa em caso de Adesão, para posterior reenvio à SEAD/PI.

Anote-se que ao final **a competente Autorização será expedida em consonância com o Parecer SEFAZ e limites de quantitativos disponíveis.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CARVALHO NEVES - Matr.372549-9**, **Diretora**, em 30/04/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023857593** e o código CRC **8B00E615**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo **nº 00024.002806/2026-10** **SEI nº 0023857593**